



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Dispensas	10
Homologação / Adjudicação	10
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.401, DE 23 DE MAIO DE 2018

Autoriza transferência de veículo que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, a transferência a partir do dia 25/05/2018, do veículo abaixo discriminado:

I – C-163 - Microônibus Marcopolo/Volare A6 - Lotação, placa CDV 2629, ano 2002, cor branca, RENAVAM nº 00776165208, Chassi nº 93PB02A2M2C006326, combustível diesel, patrimônio nº 5136, lotado no Transporte Escolar para a Saúde da Comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.162, de 10/08/2017.

Lins, 23 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.738, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Emerson Ursini Teodoro, matrícula 3691/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU – CADASTRO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Atendimento: Identificar os objetivos e necessidades dos empreendedores para os procedimentos de abertura, baixa ou alterações referentes ao seu negócio, visando sempre o atendimento rápido e eficiente; Protocolar todos os requerimentos e documentos relativos à inscrição municipal e ao alvará de funcionamento; Acompanhar as inscrições, baixas e alterações do contribuinte, além de fornecer instruções sobre os outros órgão existentes na Sala do Empreendedor e facilitando seu acesso demais órgãos que prestam serviços municipais necessários ao empreendimento; Verificação da documentação necessária para o cadastramento ou alteração no cadastro mobiliário; Emissão de Alvarás de Funcionamento; Acompanhar o trânsito dos documentos junto aos órgãos municipais envolvidos no processo de licenciamento, de modo a assegurar que os pedidos de inscrição municipal sejam deferidos ou não no prazo máximo de cinco dias úteis. Prestar esclarecimentos a respeito do trâmite e dos procedimentos; Elaborar e emitir certidões e relatórios pertinentes ao setor. Cadastro: Cadastrar no sistema de Receitas Municipais os dados do empreendedor; Informar a existência de débito antes de promover a inclusão do contribuinte e orientar a regularização junto ao órgão competente. Emissão de taxas Emissão de Taxas e Boletos dos contribuintes em geral e do MEI – Microempreendedor Individual, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 17 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 3 de 11

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios
Administrativos, em 17 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.757, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.ª Raquel Messias de Oliveira Silva, matrícula 4984/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 14/05/2018, conforme Edital nº 04/2016, de 09/12/2016, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 17 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios
Administrativos, em 17 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.797, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Alan Jose Garcia Zenaro, matrícula 4253/1, Carpinteiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de encarregado da equipe de reeducandos do Centro de Ressocialização e encarregado da equipe de logística de transporte de pessoal, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios
Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.800, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Antonio Zonetti, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - BANCO DO POVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Captar, informar e orientar o público alvo do Programa de Microcrédito do Banco do Povo Paulista sobre os critérios e condições operacionais para a realização de empréstimos; Realizar visita técnica para elaboração do cadastro socioeconômico do cliente e elaborar e checar cadastros de clientes e avalistas; Elaborar parecer técnico em relação à solicitação de financiamento e apresentá-lo ao Comitê de Crédito Municipal; Manter o arquivo permanentemente organizado, compreendendo as solicitações de financiamento, documentos cadastrais dos clientes e avalistas e autorizações de liberação dos financiamentos; Supervisão na aplicação dos recursos liberados, acompanhamento do vencimento das prestações e da quitação dos empréstimos concedidos, realização da cobrança amigável; Identificação da necessidade de assistência técnica e capacitação dos clientes; Elaborar relatórios sobre a carteira de clientes e atividades desenvolvidas; Manter sigilo sobre as informações e operações de crédito realizadas pelo Banco do Povo Paulista e sobre as fichas cadastrais de clientes e avalistas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios
Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 4 de 11

PORTARIA Nº 35.801, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Reinaldo Silva, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - BANCO DO POVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Captar, informar e orientar o público alvo do Programa de Microcrédito do Banco do Povo Paulista sobre os critérios e condições operacionais para a realização de empréstimos; Realizar visita técnica para elaboração do cadastro socioeconômico do cliente e elaborar e checar cadastros de clientes e avalistas; Elaborar parecer técnico em relação à solicitação de financiamento e apresentá-lo ao Comitê de Crédito Municipal; Manter o arquivo permanentemente organizado, compreendendo as solicitações de financiamento, documentos cadastrais dos clientes e avalistas e autorizações de liberação dos financiamentos; Supervisão na aplicação dos recursos liberados, acompanhamento do vencimento das prestações e da quitação dos empréstimos concedidos, realização da cobrança amigável; Identificação da necessidade de assistência técnica e capacitação dos clientes; Elaborar relatórios sobre a carteira de clientes e atividades desenvolvidas; Manter sigilo sobre as informações e operações de crédito realizadas pelo Banco do Povo Paulista e sobre as fichas cadastrais de clientes e avalistas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.802, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera, matrícula

3497/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - CADASTRO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Atendimento: Identificar os objetivos e necessidades dos empreendedores para os procedimentos de abertura, baixa ou alterações referentes ao seu negócio, visando sempre o atendimento rápido e eficiente; Protocolar todos os requerimentos e documentos relativos à inscrição municipal e ao alvará de funcionamento; Acompanhar as inscrições, baixas e alterações do contribuinte, além de fornecer instruções sobre os outros órgão existentes na Sala do Empreendedor e facilitando seu acesso demais órgãos que prestam serviços municipais necessários ao empreendimento; Verificação da documentação necessária para o cadastramento ou alteração no cadastro mobiliário; Emissão de Alvarás de Funcionamento; Acompanhar o trânsito dos documentos junto aos órgãos municipais envolvidos no processo de licenciamento, de modo a assegurar que os pedidos de inscrição municipal sejam deferidos ou não no prazo máximo de cinco dias úteis. Prestar esclarecimentos a respeito do trâmite e dos procedimentos; Elaborar e emitir certidões e relatórios pertinentes ao setor. Cadastro: Cadastrar no sistema de Receitas Municipais os dados do empreendedor; Informar a existência de débito antes de promover a inclusão do contribuinte e orientar a regularização junto ao órgão competente. Emissão de taxas Emissão de Taxas e Boletos dos contribuintes em geral e do MEI – Microempreendedor Individual, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 5 de 11

PORTARIA Nº 35.803, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Ane Carolina Perim Fernandes Nogueira, matrícula 4409/1, Psicólogo, referência 8^aA", lotada na SEMAS - CRAS MIGUEL PADEIRO (SAO JOAO), para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas na unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de

âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS e de coordenador(es) do CREAS, com carga horária de 40 horas semanais.

Continuação da Portaria 35.803 de 30/05/2018

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.804, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Rosalina de Carvalho, matrícula 4588/1, Psicólogo, referência 8^aA", lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas na unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 6 de 11

Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersectorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS e de

coordenador(es) do CREAS, com carga horária de 40 horas semanais.

Continuação da Portaria 35.804 de 30/05/2018

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.805, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Silvana Cristina Leopoldino Zanuto, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas na unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 7 de 11

rede socioassistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS e de coordenador(es) do CREAS, com carga horária de 40 horas semanais.

Continuação da Portaria 35.805 de 30/05/2018

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.807, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SERIP - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 14/05/2018, com as atribuições de auxiliar e apoiar tecnicamente o Secretário de Relações Institucionais e Desenvolvimento Sustentado na articulação, acompanhamento, análise, controle, requerimentos de recursos financeiros junto aos parlamentares e demais assuntos relacionados aos convênios e contratos da Prefeitura de Lins celebrados com os governos federal e estadual, abrangendo também as demandas geradas por estes contratos em relação aos agentes financeiros envolvidos nos processos de repasses de verbas para a municipalidade; prospectar, permanentemente, junto aos sites dos Ministérios, Secretarias Estaduais, Autarquias, Fundações e demais órgãos governamentais e privados editais, projetos ou programas de interesse do Município de Lins, informando ao Secretário de Relações Institucionais e Desenvolvimento Sustentado o resultado destas pesquisas, visando a avaliação e possível encaminhamento deste material ao conhecimento dos demais Secretários da Prefeitura de Lins e também para o Prefeito Municipal; inscrever e cadastrar propostas pleiteando verbas nas mais diversas áreas de interesse do município, bem como acompanhar a análise, a divulgação do resultado, a execução do objeto e a sua prestação final de contas, junto aos órgãos concedentes e agentes financeiros; auxiliar o Secretário de Relações Institucionais e Desenvolvimento Sustentado na elaboração e gestão dos assuntos relacionados a execução orçamentária e financeira das Secretarias SERIP e SEDESU; executar outras tarefas correlatas a administração da SERIP e SEDESU conforme determinação do seu superior imediato, com carga horária de 40 horas semanais e REVOGA a Portaria 35.499 de 19/04/2018.

Continuação da Portaria 35.807 de 30/05/2018

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 8 de 11

Prefeito de Lins/SP

Valdir da Silva Bressan

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.808, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Daise Paes Giacon, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/02/2013 à 25/02/2018, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 26/02/2018.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.809, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Daise Paes Giacon, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/02/2013 a 25/02/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 35.810, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 14/05/2018, a Portaria nº 35.738, de 17/05/2018, que designou a partir de 01/04/2018, o Sr. Emerson Ursini Teodoro, matrícula 3691/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU – SALA DO EMPREENDEDOR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.811, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Reinaldo Aparecido Soares, matrícula 642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de encarregado do gerenciamento de descarte na área de bolsão de galhos, transbordo, reciclagem, pesagem de resíduos e controle de acesso a portaria, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 9 de 11

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.812, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Marcia Regina Lima Saragossa Augusto, matrícula 3640/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/04/2013 a 27/04/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.813, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Alessandra Eloisa Cavicchioli Serra, matrícula 3674/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotada na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/01/2013 a 23/01/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 35.814, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Suellen Fernanda Brandao, matrícula 3937/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2013 a 28/04/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.815, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Ana Hilara Mancuso Gouvea, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2013 a 28/04/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 10 de 11

PORTARIA Nº 35.816, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Wanderlucy Araujo Benuto, matrícula 4959/2, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 07/05/2018.

Lins, 04 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.817, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Fernando Soares, matrícula 1228/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1^aA", lotado na SEMEL - CAMPO FERNANDO COSTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/05/2018 a 11/06/2018, concedidos conforme Portaria nº 29.071, de 06/04/2015, referente ao período de 03/01/2010 a 02/01/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.818, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Rafael Teixeira de Sousa, matrícula 4433/1, do cargo de Agente Administrativo, referência 5^aA", a partir de 05/06/2018.

Lins, 05 de junho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de alugar imóvel para abrigar Residência Terapêutica, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação nos termos o inciso X, do artigo 24, combinados com o artigo 26 da Lei de Licitações, para a locação do imóvel localizado na Rua Melchiades Melges de Andrade, nº 600, nesta cidade de Lins/SP, proprietário, FLÁVIO ROGÉRIO BROCHATO, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogável até o limite máximo previsto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00. Por consequência, convoco as partes para a assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica o objeto da Concorrência Pública nº 003/2018 – Processo nº 062/2018 que resultou FRACASSADO e sem vencedores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 106

Página 11 de 11

Lins/SP, 06 de junho de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 067/2018 – CONTRATANTE: PML
– CONTRATADO: ORIVALDO SIDNEI SALLES
MAGALHÃES - ME – OBJETO: Contratação de empresa
para o fornecimento de mão de obra para o desenvolvimento
e execução de atividades complementares de educação,
cultura, esporte e lazer – Pregão Presencial nº 094/2017.
Valor total: R\$ 1.093.600,93 - Assinatura: 29/05/2018

CONTRATO 072/2018 – CONTRATANTE: PML –
CONTRATADO: ELIZETH PATRICIA GAZETA GOMES
– OBJETO: Contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de consultoria contábil para
unidades escolares – Convite nº 004/2018. Valor total: R\$
18.500,00 - Assinatura: 30/05/2018

CONTRATO 073/2018 – CONTRATANTE: PML
– CONTRATADO: CONTATO TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI – OBJETO: Contratação de
empresa para execução de serviços de pavimentação
asfáltica com CBUQ, esp. 3 cm, nas Ruas Sebastião
Junqueira de Andrade, Valdemar Kjaer e trechos das
Ruas Maria Clara A. Junqueira e Mario Pinto Avelar
Fernandes – Tomada de Preços nº 012/2018. Valor total:
R\$ 303.200,06 - Assinatura: 05/06/2018

PML – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia,
Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 07 de junho de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações